



SENADO FEDERAL

Ofício nº 893 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Elmano de Freitas
Governador do Estado do Ceará

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 29, de 2025, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), com garantia da União, no valor de até € 8.000.000,00 (oito milhões de euros)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/prs25-042

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7670195241>